CAMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

CERTIDÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, utilizando-se de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Aurilândia, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Aurilândia-GO, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe a Lei Federal n° 14.133/2021, o seguinte extrato do contrato:

Espécie: Contratação de empresa de assessoria e consultoria contábil

Contratante: Câmara Municipal de Aurilândia-GO

Contratado: RT CONTABILIDADE LTDA, CNPJ n° 26.311.896/0001-13

Valor mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Valor total previsto do contrato: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2025

Data da assinatura do contrato: 03/01/2025

Dos Signatários: Pela Câmara Municipal de Aurilândia: Lázaro José A. dos Santos

Pelo Contratado: Roberto Teodoro Duarte

Processo N.º 2025000002

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Gabinete da Presidência daCâmara Municipal de Aurilândia-GO, aos 06 de janeiro de 2025.

LÁZARO JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2025